



Termos de utilização do BioRegisto

A fotografia no meio natural deve ser o menos intrusivo possível e respeitar não só a integridade física das espécies, mas também a sua forma de viver. O objetivo do **BioRegisto** é a divulgação do património biológico da região, mas também zelar pela sua conservação, através do conhecimento. Como tal, é fundamental que a participação neste projeto seja feita sempre tendo em mente os princípios da Conservação da Natureza. A participação no projeto implica a aceitação desses princípios, nomeadamente na obtenção de imagens e no próprio comportamento do colaborador. Lembramos que em espaços que integrem a Rede Natura 2000¹, deverão ser respeitados todo um conjunto de princípios de conduta.

Assim, recomenda-se que na realização de atividades de observação e registo fotográfico, se tenha em conta as seguintes indicações:

- Deixar o ambiente tal como estava. Caso seja necessário mover algum objeto (pedra, tronco...) este deve ser repostado na posição em que se encontrava, tendo o cuidado de acautelar os organismos que possam estar por baixo deste;
- Não cortar flores ou plantas para as fotografar;
- Ao caminhar sobre solos com espécies de plantas sensíveis, evitar pisá-las. Em ambiente rochoso entre marés, evitar a deslocação em grupos numerosos e tentar não pisotear as zonas mais sensíveis ao esmagamento (ex: faixa dominada por mexilhões);
- A captura de espécies está regulada por licenciamento específico; não perturbar as aves nos seus ninhos (uma fotografia não justifica a destruição de uma ninhada...) nem os mamíferos nas suas tocas, especialmente na época de reprodução. Sempre que possível, não recolher os animais para os fotografar; nenhuma fotografia justifica causar dano ao espécimen;
- Evitar a captura da fauna com redes, armadilhas ou outros equipamentos que possam danificar os exemplares. Se uma fotografia não é possível hoje, tentar noutro dia;
- Caso seja utilizada uma armadilha luminosa para atrair os animais, o bom senso ditará a forma

¹ <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:31992L0043&from=PT;>
<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000;>
<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000/resource/docs/RN-gest-patrim;>



como estes serão fotografados, devendo ser libertados no meio logo que possível e sem lhes causar dano;

- O uso de armadilhas de luz para a fotografia de espécies noturnas pode implicar uma autorização da entidade gestora (ICNF, Polícia Marítima, GNR...). Se a atividade for feita de forma organizada (escola, associação...) convém comunicar a uma das entidades referenciadas acima essa intenção, com comunicação do local, equipamento a usar (caso seja usado equipamento específico, como armadilhas luminosas) e horas de operação;
- Não é necessário embelezar o ambiente de uma foto, através da introdução de adornos ou iluminando o espécimen em estúdio. Excetuam-se as situações muito especiais, em que o animal é muito pequeno (caso de organismos do solo ou aquáticos), em que é necessário recolher uma parte deste (parte de um musgo, de um líquen ou de uma planta, microrganismos...) ou em que o meio onde vivem não se presta à obtenção de imagens e implica a sua introdução num aquário/terrário ou observação à lupa/microscópio. Nesse caso, a técnica usada deve ser indicada (normalmente decorre de uma atividade em ambiente escolar) e os organismos devolvidos ao meio onde foram recolhidos;
- Uma fotografia no seu ambiente e sem manipular o habitat não só não perturba a espécie como poderá contribuir com dados valiosos sobre o seu comportamento e sobre o meio em que vive;
- Não manipular as espécies para que não se mexam (isso inclui qualquer tipo de anestesia, agarrar com a mão o espécimen ou qualquer outro tipo de ação para o imobilizar);
- As fotografias devem ser propriedade de quem as submete, não se responsabilizando a coordenação pela submissão de imagens cuja utilização não seja autorizada;
- No caso do registo de rasto/pegada ou vestígios de animais, as fotos deverão incluir uma referência de tamanho, podendo ser utilizado um objeto na proximidade para fazer de “escala”;
- Sempre que possível, tirar fotos ao organismo completo e de perspetivas diferentes (a identificação de certas espécies apenas é possível recorrendo a determinadas características).

Fotografias no BioRegisto

Tendo em conta os princípios conservacionistas acima expostos e aos objetivos do projeto, algumas recomendações gerais e regras estritas serão estabelecidas para a participação como colaborador. A inscrição como tal implica a aceitação dessas regras, que poderão vir a ser atualizadas a qualquer momento. Caso se verifique que o colaborador não respeita essas regras, este será automaticamente removido da plataforma pela equipa de coordenação, sendo-lhe comunicado, com explicação das



causas que levaram à sua remoção. A reintegração de um elemento que tenha sido removido será analisada caso a caso pela equipa de coordenação.

Não serão admitidas fotos

- De modelos em cativeiro: não contribuem com dados sobre a distribuição, a etologia, la fenologia ou sobre o habitat das espécies;
- De modelos fora do seu habitat natural (inclui a mão do observador ou de colaborador);
- De organismos mortos, em armadilhas ou fazendo parte de coleções;
- Que incluam pessoas na mesma imagem;
- Em que haja evidências de mau trato a um exemplar para conseguir a fotografia.

Publicação de fotografias na plataforma BioRegisto

As fotos apenas serão publicadas na plataforma após validação pela coordenação e devidamente identificadas. Fotografias sem um mínimo de qualidade poderão ser usadas para efeitos de registo de informação, mas não serão publicadas. Independentemente das fotografias serem ou não publicadas, os seus autores receberão sempre resposta por parte da equipa de coordenação. Pode não ser possível uma resposta imediata e, em alguns casos, poderá ser necessária confirmação da ocorrência por parte da coordenação. A identificação será levada o mais longe possível, mas nem sempre se poderá chegar à espécie (algumas espécies apenas se conseguem identificar com o exemplar presente e com recurso a especialistas).

Os registos inseridos na plataforma ficam propriedade do CMIA, mas a utilização das fotografias por parte do CMIA que não em contexto do projeto **BioRegisto** requererá pedido prévio de autorização ao autor da mesma.

A localização exata dos registos fotográficos nunca será revelada ao público, por uma questão de proteção das espécies ilustradas, embora essa localização seja armazenada na base de dados que fará a gestão da informação.

A participação no **BioRegisto** é voluntária e a responsabilidade das fotografias submetidas, os possíveis danos que possam ter causado e as leis que possam ter sido violadas são sempre do autor de cada imagem.